PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

CÂMARA MUNICIPAL
Recebi Em 19/01/22
CNPJ 16.298.671/0001-10
BANZAÊ - BAHIA

Indicação N° 023/2021

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício a Excelentíssima Prefeita Jailma Dantas Gama Alves.

INDICANDO-LHE:

Que seja oficiado a Sr.ª Prefeita Municipal para solicitar-lhe que, gentilmente, estude a possibilidade de elaborar Projeto de Lei a fim de implementar Plano de Carreira aos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

A providência acima indicada se faz necessária, pois o servidor público é um dos maiores patrimônios do Município e, ao implementar o Plano de Carreira aos servidores, o executivo municipal estabelece um acordo de equidade, dando aos funcionários uma retribuição adequada pelos serviços prestados e esforços empenhados em favor do Município. Em consequência disso, torna-se fundamental no auxílio da manutenção e melhoria do desempenho por parte dos funcionários, a aplicação de um Plano de Carreira eficiente que dignifique o servidor, não o deixando à mercê de gratificações que podem ser concedidas e retiradas a qualquer tempo. A falta de um Plano de Carreira na Prefeitura de Banzaê deixa seus servidores engessados numa antiga modelagem de estrutura de cargos, sem qualquer perspectiva de mobilidade para ascensão funcional.

Diante do exposto, submeto o presente expediente a apreciação e inconteste aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das sessões, 25 de janeiro de 2022.

Fernandes Nascimento dos Santos
Vereador/Presidente